

DECRETO Nº.25.712, DE 26/03/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS Nº 01/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007, LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010 E DECRETOS NºS: 22.196, DE 02/05/2011, 22.259, DE 13/05/2011:

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo no respectivo cargo, período, carga horária e salário, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDS, conforme classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDS Nº 001/2011, conforme Memorando/GAP Nº 341/2013 contido no Processo nº 1864/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas constantes no período do Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social